

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na estrutura da Lei nº 2.941/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, destinadas as despesas com a implantação do Programa Criança Feliz.

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 124.371,04 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), destinado a atender as dotações orçamentarias a saber:

Órgão: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3405 - CRIANÇA FELIZ

Atividade: 2.332 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Elemento Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte Recurso: 2311... - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS...

R\$ 42.554,56

Fonte Recurso: 1311... - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS...

R\$ 43.329,48

Elemento Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte Recurso: 1311... - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS...

R\$ 19.487,00

Elemento Despesa: 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte Recurso: 1311... - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS...

R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1311... - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS...

R\$ 5.000,00

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 1311... - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS...

R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 1311... - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS...

R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do Art. 1º desta Lei, no valor total de R\$ 124.371,04 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), correrão pelos recursos disponíveis, a saber:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Fonte de recurso - 1311

R\$ 42.554,56

II - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

Órgão: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALBERGAMENTO DO MENOR

Atividade: 2.306 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ

Ficha - 401

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Valor R\$ 25.000,00

Órgão: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3208 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Atividade: 2.308 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Ficha - 411

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Valor R\$ 35.000,00

Órgão: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 3209 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Atividade: 2.310 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Ficha – 449

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Valor R\$ 21.816,48.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial autorizado na forma da presente Lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2.941/2022.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações e a Lei nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária, para conciliação do crédito adicional suplementar, aberto na presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 2022.

TIAGO ROCHA
Prefeito de São Gabriel da Palha

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO

14.774.687/0001-27

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	29.296,49	91.041,66
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.296,49	91.041,66
RECURSOS VINCULADOS	1.938.650,98	1.072.015,66
- RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	1.944.146,70	1.073.469,08
311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	557.303,94	659.639,34
312 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – ASSISTÊNCIA SOCIAL	815.224,32	0,00
390 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEMAIS RECURSOS	571.618,44	413.829,74
- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(5.495,72)	(1.453,42)
510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	4.042,30
540 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	(5.495,72)	(5.495,72)
TOTAL	1.967.947,47	1.163.057,32

Marcela Ferreira Rossoni Rocha

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Fa

Rafael Martins Pereira

Contador - CRC ES 019300